



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 020/2023-DCDP

A DIRETORA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Portaria GDPG – Nº 374/2021;

CONSIDERANDO a Resolução CSDPE Nº 0104/2018, Regulamenta, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Piauí, o atendimento a demandas de peticionamento em processos judiciais e administrativos entre Comarcas do Judiciário do Estado do Piauí e interestaduais ("Peticionamento Integrado");

CONSIDERANDO a criação de escala para a distribuição equitativa de Peticionamento Integrado entre os órgãos de execução vinculados a Diretoria Criminal;

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Defensora Pública Dra. Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade, regime de substituição na 13ª Defensoria Pública Criminal de Teresina, para atuar, no que couber, em defesa do assistido William Bonner Nascimento, nos autos do Processo de nº 0000221-54.2020.8.18.0050, que tramita na Comarca de Esperantina- PI.

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, de 02 de fevereiro de 2023.

Irani Albuquerque Brito
Defensora Pública
Diretora Criminal da DPE-PI